

lhendo-se também, os benefícios da lei 3470 de 28 de novembro de 1958, quanto ao recolhimento do respectivo Imposto de Renda; e b) Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), com aproveitamento de créditos que os Senhores Acionistas possuem em contas correntes na sociedade, observando-se neste caso, o disposto no Art. 11.º do referido decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Aprovada esta proposta pela assembleia geral, será então modificado o Art. 5.º dos respectivos estatutos que se refere ao Capital Social, julgando que esta proposta vem de encontro aos interesses dos srs. Acionistas, vai a mesma devidamente assinada. — São Paulo, 15 de agosto de 1960. (aa) Dr. Orlando Ferreira da Rosa — Diretor - Presidente; — Ernesto Dias de Castro Filho — Diretor Vice-Presidente; — Moacyr Toledo das Dores — Diretor-Gerente; — Alfredo Azevedo Villares — Diretor-Adjunto;

«Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Ernesto de Castro S. A. — Comercial e Importadora, desta praça, tendo examinado cuidadosamente a proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social desta sociedade de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), são de parecer que a referida proposta merece aprovação dos srs. Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, pois a mesma, tal qual como foi esplanada, vem interessar à sociedade, consequentemente aos Senhores Acionistas. — São Paulo, 16 de agosto de 1960. — (aa) Dr. Marcio Costa Bueno — Roberto Henry Levy e Jorge Nogueira de Lima».

A seguir o Sr. Presidente submeteu à discussão e deliberação da assembleia, a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, que acabavam de ser lidos, tendo sido essas peças aprovadas por unanimidade, motivo pelo qual o sr. Presidente convidou a todos os srs. Acionistas a exercerem o direito de preferência na subscrição da parte do aumento do Capital Social a ser integralizada com aproveitamento de créditos em contas correntes, com 100% (cem por cento) realizado no ato, não havendo necessidade de realização de outra assembleia, após o decurso do prazo de 30 dias, uma vez que se encontravam presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social.

Passado o tempo necessário, verificou-se que a importância de Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros) foi subscrita e integralizada totalmente, com créditos em contas correntes que os Senhores Subscritores possuem na sociedade, sendo certo que esta subscrição obedeceu o disposto no art. 111 do decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1940, sendo a respectiva lista de subscritores apresentada em separado, cuja cópia ficará fazendo parte integrante desta ata, a fim de ser arquivada na Junta Comercial de São Paulo.

Quanto à parte do aumento, realizada com utilização de reservas disponíveis, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) serão emitidas 3.000 (três mil) novas ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista e serão distribuídas aos mesmos na proporção das ações de que já são possuidores, de acordo com o estabelecido no Art. 113 do já citado decreto-lei 2627 de 1940.

O respectivo imposto de renda sobre essa importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), será recolhido na forma que estabelece o Art. 83 da Lei 3470 de 28 de novembro de 1958, na base de 15% (quinze por cento) em 10 (dez) prestações iguais mensais e sucessivas, devendo a 1.ª prestação ser recolhida dentro do mês seguinte aquele em que se efetivou o aumento.

A seguir a assembleia deu por definitivamente efetivado o aumento do Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), mandando o Sr. Presidente ler a nova redação do Art. 5.º dos respectivos estatutos, como segue:

Art. 5.º — O Capital Social, integralmente realizado, é de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, que poderão ser convertidas e reconvertidas de uma forma em outra, mediante pedido dos interessados, respeitadas as disposições legais a respeito, correndo por conta do interessado, as despesas de conversão».

Terminada a leitura, a assembleia aprovou por unanimidade,

a nova redação do Art. 5.º dos respectivos estatutos como acabava de ser lida.

Antes de encerrar os trabalhos disse o Sr. Presidente que havia sobre a mesa uma proposta para fixação da importância de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) para ser atribuída no presente exercício, aos Diretores, a título de "prolato" a partir de janeiro deste ano, quantia essa que será distribuída entre os seus membros de comum acordo, ficando dessa forma ratificadas as deliberações tomadas nesse sentido na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril deste ano, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial sob n.º 165.982 em sessão de 15 de julho d. findo

Submetida à deliberação da assembleia, essa proposta é discutida a mesma em todos os seus detalhes, foi ela aprovada por unanimidade, dando a assembleia por ratificadas e ratificadas as deliberações anteriormente tomadas nesse sentido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como nenhum deles tivesse se manifestado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual, passado o tempo suficiente, foi lavrada esta ata que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os presentes. (a.n.) Ernesto Dias de Castro Filho — Presidente
Moacyr Toledo das Dores — Secretário

ERNESTO DE CASTRO S.A. — COMERCIAL E IMPORTADORA

Lista nominativa dos Subscritores do aumento de Cr\$ 17.000.000,00 — (dezesete milhões de cruzeiros), relativa à parte do aumento subscrito com aproveitamento de créditos em contas correntes sendo que a parte do aumento relativa à quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), será integralizada com a utilização de reservas disponíveis existentes na sociedade, sendo as respectivas ações distribuídas aos acionistas na forma do Art. 111 do Decreto-lei 2627 de 1940, tudo conforme deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de outubro de 1960.

NOME — NACIONALIDADE — ESTADO CIVIL — PROFISSÃO E RESIDÊNCIA	Ações Subscritas		Total das entradas C/
	Quant.	Valor - Cr\$	Crédito em C/C 100%
ERNESTO DIAS DE CASTRO FILHO, brasileiro, desquitado, engenheiro, São Paulo (Capital) — (a) Ernesto Dias de Castro Filho	6.096	6.096.000,00	6.096.000,00
ORLANDO FERREIRA DA ROSA, brasileiro, casado, engenheiro, São Paulo (Capital) — (a) Orlando Ferreira da Rosa	570	570.000,00	570.000,00
CELIA DE CASTRO FERREIRA DA ROSA, brasileira, casada, prendas domésticas, São Paulo (Capital) assistida por seu marido, Sr. Orlando Ferreira da Rosa — (a) Celia de Castro Ferreira da Rosa	155	155.000,00	155.000,00
MOACYR TOLEDO DAS DORES brasileiro casado, comerciante São Paulo (Capital) — (a) Moacyr Toledo das Dores	138	138.000,00	138.000,00
ALFREDO AZEVEDO VILLARES, brasileiro, casado, engenheiro, São Paulo, (Capital) — (a) Alfredo Azevedo Villares	54	54.000,00	54.000,00
ARNALDO DUMONT VILLARES, brasileiro, casado, engenheiro, São Paulo (Capital) — (a) Arnaldo Dumont Villares	42	42.000,00	42.000,00
ALFREDO ARANHA DE MIRANDA brasileiro casado, engenheiro, São Paulo (Capital) — (a) Alfredo Aranha de Miranda	40	40.000,00	40.000,00
JOSE GOMES VEIGA brasileiro casado comerciante — São Paulo (Capital) — (a) José Gomes Veiga	110	110.000,00	110.000,00
ZULEIKA BORGES DA ROCHA RAMOS DE AZEVEDO brasileira, viúva, prendas domésticas São Paulo (Capital) — (a) Zuleika Borges da Rocha Ramos de Azevedo	9.800	9.800.000,00	9.800.000,00
TOTAIS	17.090	17.000.000,00	17.000.000,00

Declaramos estar conforme o original.
(a) ERNESTO DIAS DE CASTRO FILHO
Presidente

(a) MOACYR TOLEDO DAS DORES
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "ERNESTO DE CASTRO S.A. — COMERCIAL E IMPORTADORA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 173.317, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 9 de dezembro de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 19 de outubro de 1960, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) do que doufe Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de dezembro de 1960. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Alice Guidolin. — E eu Cleve de Maria Forte, encarregada do serviço de Certificações, a subscreevo e assino: Cleve de Maria Forte. — Visto — P. Perceval Leite Britto, secretário — Cleve de Maria Forte. (183428 — Cr\$ 7.335,00)

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, Pedro Mauro Mattos declaro para os devidos fins ter-se extraviado o Passaporte em meu nome que foi fornecido pela Secretaria de Segurança Pública desta Capital.
São Paulo, 21 de dezembro de 1960.
Pedro Mauro Mattos — menor (186.272 — Cr\$ 625,00) (22-23-24)

SERVIR S.A.

Imobiliária

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1960

Reuniram-se aos 10 dias do mês de outubro do ano de 1960 às 10 horas, na sede social, da Servir S.A. Imobiliária, à Rua Dr. Vila Nova, n.º 285 desta Capital, os srs. acionistas representando mais de dois terços das ações ordinárias do capital social conforme se apurou pelas assinaturas apostas à página própria do Livro de Presenças, em atendimento aos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário Comércio e Indústria dos dias simultaneamente, 29, 30 de setembro e 1.º de outubro do corrente ano.

Em harmonia com os dispositivos estatutários, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. José Ermirio de Moraes na qualidade de Diretor-Presidente o qual solicitou a mim, Dr. Guilherme Gnecchi para secretariá-lo no que acei completando destarte a mesa diretiva.

Constatando a observância de todos os requisitos legais e estatutários para uma assembleia desta natureza, o Sr. Presidente, instalou o plenário, e disse que a vista da aprovação da proposta da Diretoria para aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00 pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de agosto de 1959 esta reunião na qual sfo convocada com a finalidade de efetivar o referido aumento de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). Prosseguindo, o Sr. Presidente

Alfredo Aranha de Miranda
Alfredo Aranha Villares
Ernesto Dias de Castro Filho
Moacyr Toledo das Dores
José Gomes Veiga
Lucia Azevedo Dias de Castro
Zuleyka B. R. Ramos de Azevedo
Celia de Castro Ferreira da Rosa
Orlando Ferreira da Rosa
Celia de Castro Ferreira da Rosa
Christino de Azevedo
Arnaldo Dumont Villares
Declaramos estar conforme o original.
Ernesto Dias de Castro Filho — Presidente
Moacyr Toledo das Dores — Secretário.

4.000 ações do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 cada uma, todas nominativas, sendo 2.000 ações comuns e 2.000 preferenciais.

Artigo 3.º — As ações preferenciais terão prioridade na percepção de dividendos fixos e cumulativas de 6% ao ano, mas não gozarão do direito de voto.

Artigo 4.º — Os acionistas terão preferência na compra ou subscrição de ações. Aquele que as desejar alienar deverá comunicar a Diretoria da sociedade, por escrito, contra recibo a sua intenção de vender, e esta, por sua vez, deverá comunicar o fato por edital ou por escrito contra recibo. Se dentro de 10 (dez) dias nenhum acionista usar de seu direito de preferência, poderá o alienante transferi-las a terceiro, não acionista.

Terminada a leitura, o plenário procedeu a votação da matéria, registrando-se a sua aprovação unânime e irrestrita.

Nesta altura dos trabalhos solicitou a palavra o acionista Dr. Nicolau Filizola, o qual propôs que o saldo a integralizar das novas ações na parcela de Cr\$ 6.430.600,00, fosse parceladamente realizado de acordo com as chamadas publicadas oportunamente a critério da Diretoria.

Colocada a sugestão supra à ponderação do plenário recebeu ela unânime aprovação, pelo que a Diretoria ficou autorizada a proceder as referidas chamadas a medida das necessidades financeiras da companhia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou definitivamente efetivado o aumento do capital social e em vigor a nova redação do Capítulo II dos Estatutos Sociais. Ninguém mais fazendo uso da palavra foram encerrados os trabalhos assembleares para a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada e por todos devidamente assinada.

São Paulo, 10 de outubro de 1960.

(aa) Dr. José Ermirio de Moraes
Dr. Guilherme Gnecchi
Marcos Gasparian

Dr. Nicolau Filizola
Emile Levy
Irene Sofia African de Morgenstern
Sylvio Puccetti
Vinício Braddatto
Adalberto Ferreira do Valle
José E. de Moraes Filho
Gastão Pinatel
Paulo Reis de Magalhães
Amorim e Coelho Cortes S/A.
Rogério Pinto Coelho

Brafor-Brasileira Fornecedora Escolar S/A.
Livio Meloni
Companhia Mercantil Rural
Abilio Brenha da Fontoura
Domingos Mormanno
Eurico Branco Ribeiro
Francisco Cruz Maldonado
João Baptista Leopoldo Figueiredo
Lucyário Calló Ceravolo
Luiz Lauren Reid
Pedro Monteiro Ferreira Queiroz

Saraiva S.A. — Livros Editores
Jorge Saraiva
Waldemar Clemente,
Antonio Bardella
Eduardo Jafet
Roberto Ugoline

Fada-Fabrica de Arames e Derivados de Arames Ltda.
Domingos Mormanno
Olhon Barcelos.

Confere com o original.

Dr. José Ermirio de Moraes — Presidente.

Dr. Guilherme Gnecchi — Secretário.

BANCO LOWNDES S.A.

Rua da Quitanda, 144

São Paulo, 26 de outubro de 1960

Recibo — Cr\$ 1.569.400,00

Recebemos da Servir S.A. Imobiliária, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Vila Nova, 285, a importância supra de Cr\$ 1.569.400,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente a 10% (dez por cento) do aumento de capital desta sociedade, ficando dita quantia em depósito especial, sem juros, neste estabelecimento só podendo ser levantado uma vez satisfeito integralmente o que prescreve o Decreto-Lei n.º 5948 de 1.º de novembro de 1953.

E, para maior clareza, firmamos o presente recibo em 4 (quatro) vias para um só efeito.

Banco Lowndes S.A.
Sucursal de São Paulo
(a) Illegível

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Artigo 2.º — O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00, dividido em